Sexta-feira

Tribuna do Norte

PINDAMONHANGABA | 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Edição 9.496 | Ano 139 | FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Ricardo Piorino assume a Prefeitura e recebe secretário Estadual da Justiça e Cidadania

Em virtude do afastamento temporário do prefeito Isael Domingues, de 24 de novembro a 1º de dezembro de 2020, Ricardo Piorino assumiu interinamente as atribuições de prefeito de Pindamonhangaba. E, na quarta-feira (25) recebeu o secretário de Estado da Justiça e cidadania, Dr. Fernando José da Costa – que veio ao município realizar a entrega de documentos cartográficos do programa "Meu Bairro é Legal".

Ricardo Piorino cumpriu esta agenda e segue despachando no Paço Municipal os compromissos da gestão.

PÁG. 7

Divulgação



Ricardo Piorino recebeu o secretário de Estado da Justiça e cidadania na quarta-feira (25), e dá seguimento a outras agendas

PÁG. 5

Fatec e Etec lançam processo seletivo online para 2021

Divulgação



Os processos seletivos da Faculdade de Tecnologia do Estado (Fatec) e da Escola Técnica Estadual (Etec) estão com inscrições abertas.

No caso da Fatec, em Pinda são oferecidas vagas para os cursos superiores de Projetos Mecânicos, Mecânica – Processos de Soldagem, Processos Metalúrgicos, Manutenção Industrial, Gestão de Negócios e Inovação e Gestão Empresarial (EAD). As inscrições vão até 15 de dezembro, exclusivamente pelo site vestibularfatec.com.br . O valor da taxa de inscrição é de R$ 39. O Vestibular para o primeiro semestre de 2021 será por análise de histórico escolar, sem prova presencial ou online.

O Manual do Candidato está disponível nos sites das instituições de ensino

PREVISÃO DO TEMPO
PINDAMONHANGABA

19º | 32º

POSSIBILIDADE DE CHUVA | UV13

Fonte: CPTEC/INPE

Prefeitura inova com castração e microchipagem de cães e gatos

PÁG. 9

Gerdau Summit anuncia primeira mulher a assumir o cargo de CEO

PÁG. 5

Secretário de Justiça entrega documentos para regularização fundiária da Vila São Benedito

Em visita à região, o secretário de Estado da Justiça e Cidadania, Dr. Fernando José da Costa, foi recebido pelo prefeito em exercício, Ricardo Piorino, e entregou pessoalmente a documentação cartográfica do processo de regularização fundiária de 570 imóveis do bairro Vila São Benedito, em Pindamonhangaba.

A ação faz parte do programa municipal "Meu Bairro é Legal", que firmou contrato com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (Itesp) visando a regularização fundiária urbana e rural para as unidades imobiliárias da Vila São Benedito e Goiabal.

Secretário fez questão de entregar pessoalmente essa documentação, reforçando a parceria entre Prefeitura, Estado e Itesp

PÁG. 3

Jucélia Batista



Confira, nesta edição, a entrevista com o candidato eleito Herivelto Vela, do Partido dos Trabalhadores – que abre a série: "Legislativo de Pindamonhangaba: de 2021 a 2024". Todos os candidatos eleitos em 2020 terão o mesmo espaço na série.

PÁG. 3

Editorial

A arte e as opiniões divergentes

O atleta, medalhista olímpico, tetracampeão pan-americano e pindamonhangabense João Carlos de Oliveira - o "João do Pulo" ganhou, esta semana, um novo monumento em sua homenagem.

A estátua de 14 metros de altura (contando com sua base) está localizada em umas das rotatórias à entrada da cidade de Pindamonhangaba - município de nascimento do atleta, que tanto orgulha seus conterrâneos.

A arte - que pode ser entendida como a atividade humana ligada às manifestações de ordem estética ou comunicativa, realizada por meio de linguagens como: arquitetura, escultura, pintura, música e dança - levantou vários questionamentos, sobretudo, nas redes sociais.

Os comentários saíram do "eu não gostei" passando pelo "a outra era bem mais bonita" - pausando nos 'memes' - e chegando a discussões mais sólidas e teóricas, como alguns internautas que até citaram Platão, Kant ou Hegel em seus argumentos.

De acordo com a prefeitura, o monumento não teve custos aos cofres públicos; é oriundo de doação; e retrata a imagem do salto que imortalizou sua gloriosa carreira. Um familiar do atleta revelou que receberam "essa homenagem com muita emoção, para que o nome dele não morra e fique sempre na memória da população desta terra onde ele nasceu e que ele sempre amou".

As opiniões divergentes - o bom e o mal gosto; o belo e o feio - sempre farão parte das nossas vivências. Mas é preciso que o respeito prevaleça!

Fato é que o medalhista olímpico, especializado em saltos, é reconhecido e lembrado através de prédios, de monumentos, de atividades esportivas, de matérias e de tantas outras ações que homenageiam este ilustre filho de Pindamonhangaba.

Fundo Social abre inscrição para 400 vagas em oito cursos em Pinda

O Fundo Social de Solidariedade abriu nova rodada de inscrição para oito cursos das oficinas do projeto 'Reinvente'. As inscrições estão abertas de 25 a 30 de novembro e os cursos disponíveis são: maquiagem, manicure, culinária, elétrica básica, eletroeletrônica, manutenção de computador, inclusão digital e pilates online.

A expectativa é que as novas turmas recebam 50 alunos por curso, beneficiando um total de 350 alunos. As aulas estão sendo via plataforma online, onde também é possível fazer a inscrição.

Os cursos terão início na próxima terça-feira, 1º de dezembro. Após o término do curso, o aluno poderá imprimir o seu certificado na própria Plataforma online.

As inscrições estarão disponíveis, a partir do dia 25, pelo link www.virtual-oficina.com.br. Para outras informações, os interessados podem ligar para o Fundo Social de Solidariedade, no telefone 3643-2223, das 8 às 12 horas e das 13h30 às 17 horas.

GCM Pinda participa de seminário sobre boas práticas na gestão da segurança urbana

Representantes da Guarda Civil Metropolitana de Pindamonhangaba participaram na última quarta-feira (25) de um seminário presencial sobre boas práticas na gestão da segurança urbana, realizado no Parque da Cidade, em São José dos Campos.

O GCM Luiz Henrique Reis da Silva representou o comandante Sandro Alvarenga, e foi acompanhado pelos GCMs Evaldo (Valdão), Marcelo da Silva e Marcelo do Amaral Minamisako, atendendo convite do comandante da GCM São José, inspector Élvis de Jesus.

Na ocasião os GCMs Da Silva e Marcelo Minamisako (integrantes do Canil da Guarda) receberam o brasão de boina da GCM de São José dos Campos.

Divulgação



GCM Da Silva e Marcelo com Comandante Elvis da São José dos Campos

Divulgação



GCM Pinda em curso em São José dos Campos

GCM flagra rapazes com entorpecente e recupera moto roubada

Agentes da Guarda Civil Metropolitana de Pindamonhangaba flagraram na noite da última terça-feira (24), por volta das 21h20, na Praça do Residencial Lessa, dois adolescentes em atitude suspeita - segundo informações dos agentes. Ao avistarem a viatura da GCM, eles fugiram do local a pé, deixando a Moto Honda CG Titan 125, cor vermelha, no local.

Com apoio de outras viaturas da GCM, em patrulhamento na região, foi possível capturar os rapazes no bairro Vila Rica, e em abordagem e revista pessoal encontrado com um deles dois invólucros de maconha.

Após pesquisa ao Sistema, os agentes da Guarda Civil constataram que a motocicleta que estava em posse dos adolescentes era produto oriundo de roubo realizado em 03/11/2019 em Pindamonhangaba e sua numeração de chassis estava suprimida. Segundo boletim de ocorrência, um dos adolescentes proferiu ofensas e ameaças aos agentes da GCM.

Participaram da ocorrência os GCMs Gabriel, Jonathas, Martins, Denilson, Josué e Juarez, que apresentaram os adolescente à autoridade policial do 1º DP para as providências legais.

Divulgação



GCM recupera moto roubada

Construindo Cidadania

Roberto Ravagnani



É palestrante, jornalista, radialista e consultor. Voluntário como palhaço hospitalar há 17 anos, fundador da ONG Canto Cidadão, consultor associado para o voluntariado da GIA Consultores para América Latina e sócio da empresa de consultoria Comunidea.

Os ODS e o voluntariado



Sempre pensando em como os voluntários podem fazer parte desta caminhada até 2030, ajudando assim o cumprimento dos 17 ODS, vamos à um resumo das possibilidades de ações:

Uma atividade que ajuda a todos os 17 objetivos, ações para sensibilizar sobre a agenda 2030 através de campanhas locais e propostas criativas, incluindo áreas remotas e com populações marginalizadas, a fim de educar sobre todos os Objetivos;

Há voluntários com formação e habilidade para fornecer conhecimentos técnicos especializados para complementar serviços essenciais nas áreas dos Objetivos do milênio (ODM)" (uma das pedras fundamentais para a agenda 2030, que são asmetas de 1 a 5 e onde ainda falta ou são poucos, bem como em outras áreas como os objetivos 6, 7, 13, 14 e 15;

Ajudar na formação de comportamentos, apoiando a agenda a ser verdadeiramente transformadora, reforçando o conhecimento e a vontade de contribuir localmente para os ODS nos Objetivos5, 6, 12, 13 e 16;

Mobilizar pessoas para desenvolver o senso de oportunidades e de propriedade em relação aos desafios que enfrentamos, alavancando a ação coletiva em todos os Objetivos desde o planejamento, criação, execução até o acompanhamento, configurado como o ODS 17;

Assim temos oportunidades para todos na agenda 2030, e era o grande objetivo, proporcionar a todos possibilidades de fazer algo pelo seu planeta, mesmo que de forma individual e local, para fazer parte deste grande todo que possibilitará nossa existência sob o planeta nas próximas décadas. É possível, o voluntariado tem um papel importante nesse processo e vamos entregar o nosso melhor, pois é assim que o voluntariado sabe fazer as coisas, da melhor forma.

Nós voluntários ainda não temos o devido reconhecimento e muito menos o apoio que desejamos, mas tenho certeza de que estamos juntos para criar um mundo melhor para todos.

EXPEDIENTE

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de M aio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Jucélia Batista Ferreira
MTB Nº 57.570/SP
RESPONSABILIDADE:
Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.
REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel. (12) 3644-2077
CEP 12.400-280
Pindamonhangaba/São Paulo

REPRESENTANTE COMERCIAL:
Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.net

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME - (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

www.jornaltribunadonorte.net
contato@jornaltribunadonorte.net

cidade

Secretário de Justiça entrega documentos para regularização fundiária da Vila São Benedito avançar

Em visita à região, o secretário de Estado da Justiça e Cidadania, Dr. Fernando José da Costa, foi recebido pelo prefeito em exercício, Ricardo Piorino, e entregou pessoalmente a documentação cartográfica do processo de regularização fundiária de 570 imóveis do bairro Vila São Benedito, em Pindamonhangaba.

A ação faz parte do programa municipal "Meu Bairro é Legal", que firmou contrato com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (Itesp) visando a regularização fundiária urbana e rural para as unidades imobiliárias da Vila São Benedito e Goiabal.

Durante a visita, o secretário entregou documentação cartográfica da Vila São Benedito, tais como: planta da região e memorial descritivo, que serão utilizados para finalizar a entrega da tão esperada documentação às famílias.

O ato foi acompanhado pelos secretários João Gontijo (Habitação), Marcelo Martuscelli (Governo) e Ricardo Flores (adjunto Habitação); pelo Subprefeito Nilson Luis pelos pelos vereadores atuais Carlos Magrão e Gislene Cardoso; e os eleitos Regininha, Julinho Car, José Carlos Gomes – Cal, e Norberto Moraes. O Diretor Executivo do Itesp, Marco Antônio Silva, técnicos da Secretaria de Habitação do município como os diretores Monique Dias e Germano Assis e lideranças de bairro, como o presidente da SAB Goiabal, Márcio Alexandre da Silva, também presenciaram o ato.

"Fizemos questão de entregar pessoalmente essa documentação para demonstrar que o governo João Dória, através do Itesp, está empenhado nesta parceria com a prefeitura de Pinda e realizar o sonho dessas famílias que há muitos anos estavam descreditadas, mas que agora estão conferindo a realidade do trabalho e em breve terão os documentos de titularidade de seus imóveis", afirmou o secretário Dr. Fernando.

O prefeito em exercício, Ricardo Piorino, agradeceu o empenho da Secretaria de Justiça e cumprimentou os servidores do Itesp pela dedicação no projeto que beneficia a população de Pinda. "Desde o início de sua gestão, o Dr. Isael pediu muito empenho da nossa Secretaria de Habitação, que abraçou essa causa com muita garra. Iremos terminar esse primeiro mandato regularizando cerca de 3 mil imóveis", afirmou Piorino.

Fotos: Divulgação





Secretário Estadual Fernando José da Costa reforçou a parceria com a Prefeitura e com o Itesp

Dos 570 imóveis da Vila São Benedito, apenas 170 estão com a documentação atualizada junto ao Itesp. É necessário que outros 400 proprietários de imóveis atualizem sua documentação junto à sede do Itesp em Taubaté (rua Armando de Moura, 41 - Jd. Silvia Maria) ou pelo telefone 3621-2300 / 3629-2444 / 3629-7770. Outras informações também podem ser esclarecidas junto à Secretaria de Habitação de Pindamonhangaba, através do 'Disk Habitação' ou Whatsapp 93500-5005.

"Legislativo de Pindamonhangaba: de 2021 a 2024"

Iniciamos hoje a série: "Legislativo de Pindamonhangaba: de 2021 a 2024", em que daremos espaço para todos os vereadores, eleitos em 2020 na cidade, a se apresentarem aos leitores. Quem abre a série é o candidato do Partido dos Trabalhadores, Herivelto Vela – por ordem de votação – de acordo com lista do Cartório Eleitoral de Pindamonhangaba.

Jucélia Batista



1. Quem é Herivelto Vela?

Eu sou casado com a Gilma; sou pai da Letícia e do Luiz; tenho 43 anos. Sou bacharel em Direito; sou nascido e criado em Pindamonhangaba e morador do bairro Alto do Cardoso. Eu gosto de esportes, de família e de gente. Sou metalúrgico e há 23 anos trabalho em indústrias. Hoje, sou vereador eleito e o mais votado em Pindamonhangaba.

2. Por que você quis ser vereador?

Quis ser vereador porque entendi que a minha representatividade deveria sair dos muros do sindicato e ajudar ainda mais pessoas. De forma resumida, eu decidi ser vereador porque cheguei ao topo de uma categoria e agora quero representar e ajudar a defender uma cidade inteira.

3. Quando você se "descobriu" político?

Minha vida na política começou muito cedo, quando ainda era um simples metalúrgico e já negociava benefícios para os trabalhadores. Mas minha vida política começou mesmo em 2016 quando assumi a presidência do sindicato e pude perceber que dentro das minhas limitações eu conseguia ajudar apenas os metalúrgicos e isso era pouco. Não sou nenhum 'pai' dos trabalhadores; não sou seu único representante, mas vi que tem muitas classes que não têm sua devida representatividade e minha principal causa é a defesa do trabalhador.

4. Quais serão suas principais áreas de atuação?

Minhas principais causas serão defesa do trabalhador e defesa do emprego, visando às futuras gerações. Deixar um legado positivo. Nós, políticos, não podemos pensar apenas nos nossos quatro anos de mandato; temos que pensar um pouco mais a frente. Vou procurar formas de atrair indústrias, gerar qualificação profissional, qualificar nosso povo e lutar pela oportunidade do primeiro emprego.

5. O que o munícipe pode esperar do seu mandato?

Um mandato participativo, com 'menos gabinete e mais rua'; reuniões nos bairros; ouvir a população e atender a população. Pode esperar realmente um mandato de rua.

6. Para você, quais devem ser as características de uma pessoa pública?

Primeiro, a população deve entender que uma pessoa pública é uma pessoa normal. Eu, por exemplo, tenho minhas manias, meus gostos, meus desejos. Sei que hoje tenho que me preservar um pouco mais, principalmente, em relação às redes sociais, mas não deixarei de jogar meu futebol, sair com minha família e amigos, claro, lembrando que uma pessoa pública sempre deve ser exemplo.

7. Deixe uma breve mensagem a seus eleitores e à população de Pindamonhangaba.

Sei que a câmara dos vereadores é um cenário totalmente diferente do que atuo. Sei que tenho que me qualificar e aperfeiçoar em outras demandas. Mas o principal motivo que me tornou vereador foi ter realizado muita coisa para a população através do sindicado. Vou continuar com este 'olhar' para as pessoas. Também quero deixar claro que eu não sou situação e nem oposição. Na Câmara, irei trabalhar para a população. O que o prefeito fizer bem feito não tem porque eu questionar; e o que o prefeito fizer e eu não concordar, eu vou dialogar.

qual é o seu talento?

Fotos: *Jucélia Batista*

Uma mão na roda

Conheça a história do morador de Pindamonhangaba que reforma cadeiras de rodas e doa para todo Brasil



Onde a maioria vê lixo, ele enxerga matéria-prima. Entrega. Doação. Ajuda ao próximo. Recomeço...

Em meio ao entulho de ferros – para grande parte das pessoas, materiais inservíveis –, o funileiro por profissão reconstrói cada peça e dá nova vida às cadeiras de rodas para doar a quem precisa.

Muitas vezes, este gesto significa um recomeço para quem recebe a doação.

Em quase uma década de dedicação a este ofício, já foram cerca de 200 cadeiras reformadas e doadas a moradores de Pindamonhangaba e de cidades do Nordeste, do Norte, do Sul e de onde quer que venha o pedido.



Para Dásio, cada cadeira tem uma história e as peças reformadas também terão novas histórias e novas funções

Uma missão familiar

Dásio afirma que conta com apoio dos familiares para seguir tocando este projeto de ajuda ao próximo e que tem um incentivo mais que especial: seu filho Danilo Alves – falecido há cerca de seis anos, vítima de atropelamento – pediu a ele que não deixasse esse projeto morrer. Projeto que Danilo tinha orgulho em fazer parte.

Também por este motivo, Dásio trabalha com afinco para cumprir o que prometeu ao seu amado filho. A lembrança do filho o emociona na mesma proporção em que o estimula a continuar a luta por essa causa.

Além de restaurar a parte de metal, o funileiro também se arrisca em costuras para reformar os assentos de cadeiras, de macas hospitalares e também de muletas. Todo material que chega até ele ou que ele descobre no ferro velho e que valha a reforma, ele aproveita.



Habilidoso na restauração, o funileiro confessa que ainda não "domina o celular", mas exibe com orgulho as publicações na internet sobre seu trabalho

O projeto não pode parar

Atualmente, além da sua oficina de funilaria, Dásio conta com um terreno ao lado da sua residência – local onde armazena as cadeiras usadas para reformar. Contudo, o proprietário do terreno pediu, recentemente, o local, pois fará uso dele.

Por isso, Dásio faz um apelo a quem puder e tiver condições de oferecer um espaço, de preferência que seja próximo a sua oficina, que colabore com este projeto que tanto contribui para pessoas que não têm condições de adquirir uma cadeira de rodas.

Ele acrescenta que quem puder contribuir com tinta automotiva, tecido, lona de carreta, lixa, líquido anti-ferrugem e outros materiais para o restauro das cadeiras são bem-vindos.

Mais informações em seu perfil: facebook/dasio.alves.79

Restaurando possibilidades

Quem passa pela rua São Miguel, 71, no bairro Cidade Nova, em Pindamonhangaba talvez nem saiba que há uma oficina de restauração de carros antigos.

Funileiro há cerca de 40 anos, Dásio Alves vê em sua principal profissão uma alavanca para a reforma e a adaptação das cadeiras de rodas – algumas ganhadas e outras, que ele garimpa no Ferro Velho Maciel, localizado nas proximidades.

Ao ser questionado sobre a origem dessa vocação e talento em consertar cadeiras de rodas para doações, Dásio refaz toda a sua trajetória desde que era muito pequeno e morava na capital paulista e via os seus pais ajudarem outras famílias com moradia, alimentação e até "construção de creches" para abrigar menores sem lar.

"Eu cresci vendo meus pais fazerem o bem. Acolher. Dar abrigo, alimento, estudo e lar a quem não tinha... Temos várias histórias de crianças que cuidamos em casa até que elas tivessem uma moradia fixa. Acredito que seja de família essa missão", conta Dásio.

É assim que ele encara este papel, como uma missão: olhar para a dor do próximo. Enxergar uma nova função ao que era inservível. Dar possibilidade a quem não tem acesso.



Local onde ficam as cadeiras foi solicitado pelo proprietário. O funileiro precisa de um novo espaço para armazenar as peças





desenvolvimento

Fatec e Etec lançam processo seletivo online para 2021

Os processos seletivos da Faculdade de Tecnologia do Estado (Fatec) e da Escola Técnica Estadual (Etec) estão com inscrições abertas.

No caso da Fatec, em Pinda são oferecidas vagas para os cursos superiores de Projetos Mecânicos, Mecânica – Processos de Soldagem, Processos Metalúrgicos, Manutenção Industrial, Gestão de Negócios e Inovação e Gestão Empresarial (EAD). As inscrições vão até 15 de dezembro, exclusivamente pelo site vestibularfatec.com.br . O valor da taxa de inscrição é de R$ 39. O Vestibular para o primeiro semestre de 2021 será por análise de histórico escolar, sem prova presencial ou online.

Para a Etec, em Pinda são oferecidas vagas nos cursos de Administração, Desenvolvimento de Sistemas, Mecânica e Nutrição e Dietética na modalidade de Ensino Médio Integrado ao Técnico; além do curso Técnico Serviços Jurídicos, pelo Novotec Integrado. Também há vagas para os cursos técnicos noturnos de Administração, Cozinha, Informática para Internet, Logística, Mecânica, Recursos Humanos e Serviços Jurídicos. O prazo de inscrição vai até 14 de dezembro, pelo site vestibulinhoetec.com.br. O valor da taxa é de R$ 19. O ingresso nas unidades também será por meio de análise do histórico escolar, sem a realização de prova presencial ou online.

Divulgação



A mudança do critério de seleção se fez necessária para atender ao distanciamento social, recomendado pelo Governo do Estado de São Paulo e autoridades sanitárias, visando preservar a saúde dos candidatos, e observando as notas atribuídas aos estudantes antes da pandemia. A previsão é de que as aulas comecem de forma remota (online).

O Sistema de Pontuação Acrescida do Centro Paula Souza concede acréscimo de pontos à nota final do processo seletivo das Fatecs e Etecs, sendo 3% a estudantes afrodescendentes e 10% a oriundos da rede pública. Se o candidato estiver nas duas situações, recebe 13% de bônus.

Todos os detalhes dos dois processos seletivos estão no respectivo Manual do Candidato, que está disponível nos sites das duas instituições de ensino.

Gerdau Summit anuncia primeira mulher a assumir o cargo de CEO

Divulgação



Aos 43 anos, a engenheira estará à frente da Gerdau Summit, joint venture entre Gerdau, Sumitomo Corporation e Japan Steel Works (JSW), tornando-se a primeira mulher a assumir uma operação da Gerdau

A Gerdau anunciou, na quarta-feira (25), a nova líder da Gerdau Summit, joint venture voltada ao fornecimento de peças para a geração de energia eólica, administrada em conjunto com as japonesas Sumitomo Corporation e Japan Steel Works (JSW). Michele Robert, engenheira de 43 anos, se tornou a primeira mulher a assumir o cargo de CEO dentro da companhia.

Mãe de duas filhas, a executiva trabalhou durante 18 anos na General Eletric (GE) e já morou em Buenos Aires, onde iniciou um curso universitário de Engenharia Mecânica no Instituto Tecnológico, finalizado nos Estados Unidos. A partir de agora, a unidade liderada pela executiva, localizada no município de Pindamonhangaba (SP), pretende aumentar sua operação para diversificar a atuação em outros setores, como mineração, açúcar e álcool, movimento que se mostrou necessário durante a pandemia.

Michele será responsável por cerca de 700 colaboradores. A gestão de uma mulher em uma operação da Gerdau converge com a transformação cultural que a empresa propôs a realizar nos últimos anos em relação à diversidade. "A Gerdau terá uma mulher à frente de uma de suas operações industriais, o que está em linha com a transformação cultural pela qual a Empresa vem passando. Sem dúvida, este movimento da companhia significa uma grande referência para o mercado como um todo", comenta a executiva.

Para alcançar as metas de ESG, cada vez mais importantes no mercado, a Gerdau já anunciou diversas iniciativas relacionadas à inclusão e diversidade, como programas de trainee e estágio exclusivo para mulheres, cursos de empreendedorismo voltados para regiões periféricas, entre outros. Com isso, a Empresa espera não só gerar diversidade dentro da empresa, mas também contribuir para uma mudança na cultura do setor.

Michele Robert

Michele é engenheira industrial e mecânica, graduada pelo ITBA – Instituto Tecnológico de Buenos Aires e possui mestrado em Supply Chain pela University of Michigan.

Tem mais de 20 anos de experiência, tendo atuado, ao longo de sua carreira, na Motorola e na GE, onde ocupou diversas posições de liderança no Brasil e nos Estados Unidos, até tornar-se CEO do negócio de Conversão de Energia para a América Latina. Mais recentemente, Michele estava atuando como CEO da Sterycicle.

Novelis faz doação de R$ 1 milhão para combate à Covid-19

A Novelis, líder mundial em laminados e reciclagem de alumínio, realizou a doação de R$ 1 milhão para apoiar o município de Pindamonhangaba na prevenção e no combate aos impactos causados pela Covid-19, neste ano, em cooperação com instituições e hospitais.

Para ajudar no atendimento médico da população, o maior foco das doações foi para a área de saúde. A Secretaria de Saúde, por exemplo, recebeu equipamentos e investe parte do valor para a compra de EPIs e medicamentos importantes para o atendimento à população. Já a Santa Casa de Pindamonhangaba utiliza o recurso financeiro para adquirir novos respiradores e equipamentos de proteção individual (EPIs) para os profissionais que estão na linha de frente.

A cidade é beneficiada, ainda, com uma contribuição para reforçar a limpeza das vias públicas, ação realizada em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente.

Outras frentes também foram incluídas. Em parceria com a Reciclazaro, a Cooperativa Moreira César Recicla recebe doações de vale-alimentação, além de termômetros para aferição da temperatura e de oxímetro para medir a saturação de oxigênio dos cooperados antes de iniciarem o trabalho. EPIs e materiais de limpeza também foram distribuídos. O objetivo é garantir o retorno às atividades da forma mais segura possível.

As ações também se estenderam às famílias em situação de vulnerabilidade social. Em parceria com o Fundo de Solidariedade de Pindamonhangaba, elas receberão um total de R$ 200 mil em cestas básicas.

"Este ano, o Brasil e o mundo estão vivendo uma crise sem precedentes por conta da pandemia do novo coronavírus. Como empresa que tem em seus pilares a contribuição para uma sociedade mais justa, não poderíamos deixar de olhar e apoiar a comunidade de Pindamonhangaba em um momento tão desafiador para todos", reflete Francisco Pires, presidente da Novelis América do Sul.

Divulgação



poder legislativo

Avenida 20 do Residencial Portal dos Eucaliptos recebe denominação de "José Marchiori", aprovada por unanimidade pelo Legislativo Pindamonhangabense

Veto Parcial ao autógrafo que cria o Fundo Municipal de Turismo de Pindamonhangaba FUMTUR, com parecer contrário das Comissões, é rejeitado pelos Parlamentares

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba realizou na quarta-feira, dia 25 de novembro de 2020, a sua 42ª Sessão Ordinária, com três proposituras em sua Ordem do Dia.

O Veto n° 04/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Comunica VETO PARCIAL ao Autógrafo n° 79/2020 que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Turismo de Pindamonhangaba – FUMTUR", foi rejeitado por unanimidade.

A segunda proposta votada é o Projeto de Lei n° 126/2020, de autoria do vereador Carlos Moura – Magrão (PL), que "Denomina de José Marchiori a Avenida 20 do Residencial e Comercial Portal dos Eucaliptos, no Distrito de Moreira César", propositura aprovada por unanimidade.

Outra propositura apresentada, o Projeto de Lei n° 129/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação", foi adiado aguardando parecer do Conselho Municipal de Educação.

José Marchiori

José Marchiori, nasceu em 03 de junho de 1929 na cidade de Ituverava - SP, filho de Luiz Marchiori e Anna Natali. Ainda pequeno, perdeu o pai, sua mãe veio para Pinda a trabalho, onde foi criado por outra família. Aos 18 anos sentindo já um homem não quis mais ficar com esta família, indo trabalhar em uma padaria em troca de comer e beber porque dormia em construções vazias. Conheceu em seguida a sua esposa, Natalina Azevedo Marchiori, casando-se no dia 18 de junho de 1953.

Passaram-se os anos e, em maio de 1965, comprou seu primeiro pedaço de terra no antigo "Curuça" hoje Vila São José, precisamente na Rua Antônio Ramos. Foi um dos primeiros moradores do bairro que estava iniciando, os anos se passaram, veio a energia elétrica, a água e assim o bairro foi crescendo e as amizades foram muitas.

A vida foi passando e conseguiu emprego na SABESP – Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, em Julho de 1978, onde teve muitas amizades, recebeu diversas homenagens, na qual trabalhou por 16 anos, vindo a se aposentar.

Homem de fé, trabalhador e honesto, faleceu no dia 22 de julho de 2011, aos 82 anos de idade, deixando os filhos: Fátima, Sueli, José Luiz, Maria Aparecida, Edson, Jorge, Ana, Marcia e Erick; 19 netos, 14 bisnetos e 1 tataraneto. Seu legado para sempre será recordado e sua memória viverá eternamente nos corações de todos aqueles que foram tocados pela sua sabedoria e paciência.

Foto: Divisão de Comunicação/CVP



A Transparência dos Atos do Legislativo de Pindamonhangaba na tela da sua TV!

TV Câmara Pindamonhangaba
Informação com Responsabilidade

Acompanhe as transmissões das sessões ordinárias às quartas-feiras, a partir das 14 horas.

Operadora NET - canal 4

Pela internet acesse:
www.pindamonhangaba.sp.leg.br/institucional/tv-camara

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA

43ª Sessão Ordinária do ano de 2020, a realizar-se no Palácio Legislativo "Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin", no próximo dia 02 de dezembro de 2020, quarta-feira, às 14 horas.

MATÉRIAS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

I. Substitutivo ao Projeto de Lei n° 21/2020, do Vereador Felipe César - FC, que "Regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros "mototaxista", serviço comunitário de rua "motoboy" e transporte de mercadorias "motofrete", e determina outras disposições".

II. Projeto de Lei n° 127/2020, do Poder Executivo, que "Altera a Lei n° 6.344, de 30 de junho de 2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros, para o exercício de 2020, às Organizações da Sociedade Civil Assistenciais que especifica, a título de subvenção social e auxílio, e dá outras providências".

III. Projeto de Lei n° 129/2020, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação e dá outras providências".

IV. Projeto de Lei n° 130/2020, do Vereador Ronaldo Pinto de Andrade – Ronaldo Pipas, que "Denomina de MARGARIDA VIOLETA MORENO ROMERO a Rua 01 do Loteamento Santa Clara, localizado no bairro do Crispim, e dá outras providências".

V. Projeto de Lei n° 132/2020, da Mesa Diretora, que "Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários do Município para a Legislatura 2021/2024".

VI. Projeto de Lei n° 133/2020, do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros para o exercício de 2021, às Organizações da Sociedade Civil Assistenciais, e dá outras providências".

Pindamonhangaba, 26 de novembro de 2020.

Vereador Felipe César - FC
Presidente

Pronunciamentos Pessoais: conforme inscrição dos Senhores Vereadores no livro próprio.

Notas Explicativas:

*1. **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 21/2020,** tem por objetivo regulamentar os serviços de mototaxista, motoboy e motofrete.*

***2. Projeto de Lei nº 1272020,** este projeto refere-se a transferências de auxilio financeiro às entidades Assistenciais, seus respectivos projetos e os recursos deliberados analisados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA.*

***3. Projeto de Lei nº 129/2020,** esta propositura visa a criação do Fundo Municipal de Educação vinculado à Secretaria Municipal de Educação.*

***4. Projeto de Lei nº 130/2020**, refere-se a denominação de via pública.*

***5. Projeto de Lei n° 132/2020**, tem por objetivo fixar os valores dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a Legislatura 2021/2024. Há 6 anos estes valores não recebem aumento.*

***6. Projeto de Lei nº 133/2020**, esta proposta tem por objetivo transferir recursos para entidades assistenciais que atuam no município.*

Extrato de Aditivo - 2020

Contratante: CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA.

Contratado: AMÉRICA NET LTDA. CNPJ/MF n.º 01.778.972/0001-74

Contrato n.º 12/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/17 - TERMO DE ADITAMENTO N.º 03 - Lei Federal 10.520/02 e seus atos regulamentadores, Decreto Legislativo 02 de 01/02/10, Lei Federal 8.666/93, em sua redação atual, Lei Complementar Federal 123/06 em suas redações atuais. **Objeto**: Prestação de serviços de telecomunicações, por meio de infraestrutura de fibra óptica, constituído de acesso dedicado à internet com velocidade de 50 mbps e de serviço telefônico fixo comutado (STFC).

Valor total: A partir de 23.11.2020, alterado de **a) Telefonia Fixa**: de R$ 1.149,96 (um mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) para R$ 1.212,37 (um mil, duzentos e doze reais e trinta e sete centavos) e **b) Acesso à Internet**: de R$ 509,90 (quinhentos e nove reais e noventa centavos) para R$ 537,57 (quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

17ª Legislatura - 2017/2020

Mesa Diretora 2019/2020:

Vereador Felipe César - FC
Presidente
Vereador Carlos Moura - Magrão
1º Vice-Presidente
Vereador Osvaldo Macedo Negrão - Professor Osvaldo
2º Vice-Presidente
Vereador Janio Ardito Lerario
1º Secretário
Vereadora Gislene Cardoso - Gi
2ª Secretária

Vereadores:
Antonio Alves da Silva - Toninho da Farmácia, Jorge Pereira Alves - Jorge da Farmácia, Rafael Goffi Moreira, Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola, Roderley Miotto Rodrigues e Ronaldo Pinto de Andrade - Ronaldo Pipas.

Divisão de Comunicação:
Assistentes de Imprensa Parlamentar:
Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783
(12) 3644-2279 - comunicacao@camarapinda.sp.gov.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021
(12) 3644-2275 - imprensa@camarapinda.sp.gov.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Mombaça
CEP 12400-900 - Pindamonhangaba/SP - (12) 3644-2250
www.pindamonhangaba.sp.leg.br

cotidiano

Ricardo Piorino assume a Prefeitura e recebe secretário Estadual da Justiça e Cidadania

Em virtude do afastamento temporário do prefeito Isael Domingues, de 24 de novembro a 1º de dezembro de 2020, Ricardo Piorino assumiu interinamente as atribuições de prefeito de Pindamonhangaba. E, na quarta-feira (25) recebeu o secretário de Estado da Justiça e cidadania, Dr. Fernando José da Costa – que veio ao município realizar a entrega de documentos cartográficos do programa "Meu Bairro é Legal".

A planta da região e o memorial descritivo serão utilizados para finalizar a entrega da documentação às famílias do bairro Vila São Benedito, em Moreira César.

"Este é um projeto que nos traz muito orgulho: regularizar cerca de 3 mil imóveis neste primeiro mandato! Nossa gestão sempre prezou e prezará pelo avanço da cidade, pela dignidade das famílias e pelo bem-estar coletivo", afirma Ricardo Piorino. "Como já disse várias vezes e reafirmo: eu e o Isael abraçamos o projeto de fazer da nossa Pindamonhangaba uma cidade moderna e referência para se morar. Temos muito orgulho de trabalharmos com afinco, dia a pós dia, para essa realidade".

Ricardo Piorino cumpriu esta agenda e segue despachando no Paço Municipal os compromissos da gestão.

Trajetória política

Ricardo Piorino iniciou sua atividade pública em 2005 quando assumiu seu primeiro mandato de vereador na Câmara de Pindamonhangaba, sendo reeleito posteriormente em 2008 e 2012 e ocupando por duas vezes a cadeira de Presidente da Câmara. No pleito de 2016, elegeu-se vice-prefeito, ao lado de Isael Domingues e, em 2020, os dois foram reeleitos para os próximos quatro anos no Executivo.

Divulgação



Conselho Comunitário de Segurança de Pindamonhangaba realiza última reunião de 2020

Divulgação



Atuação do Conseg trouxe melhoria na segurança na cidade

Aconteceu na noite da última segunda-feira (23) a última reunião ordinária do Conselho Comunitário de Segurança de Pindamonhangaba (Conseg). O Conselho retomou as reuniões ordinárias após sete meses e finalizou os encontros de 2020 com uma prestação de contas das ações da Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Civil Metropolitana.

O presidente do Conseg, jornalista Alexandre Pió, frisou a dificuldade do ano em virtude da pandemia e manifestou sua satisfação pelo fato do Conselho ter se mantido ativo, encaminhando diversas reivindicações recebidas por parte da população através das redes sociais (facebook, whatasapp, etc).

Polícia Militar

Durante o encontro, a comandante da Polícia Militar, Lucimeire Jerônymo apresentou os dados estatísticos do último mês de outubro, que confirmou a queda de todos os índices de criminalidade. "Tivemos uma razoável produtividade, apesar da pandemia, com apreensão de quatro armas e 32 quilos de drogas, o que combate a ação dos criminosos. Reduzimos o número de furtos e roubos e registramos dois homicídios: um ato violento de um sobrinho contra o tio na região das Campinas e outro de vítima uma usuária de drogas".

Segundo a comandante da PM, o trabalho vem priorizando a região de Moreira César, onde o número de homicídio aumentou e por isso as atenções estão voltadas para essa região, inclusive com operações especiais com a presença do Baep.

	Outubro 2019	Outubro 2020
Roubo	41	10
Furto	109	75
Roubo Veículos	05	04
Furto Veículos	07	06
Homicídio	00	02

Polícia Civil

Presente no encontro, a delegada titular Dra. Renata Costillas, relatou o empenho de sua equipe em elucidar os casos e citou duas ocorrências emblemáticas que tiveram rápida resolução: caso do caminhoneiro Edson e o caso da menor Maria Clara. "Em 14 anos atuando na polícia, nunca vi um crime tão bárbaro e cruel como da Maria Clara. Em menos de 10 horas esclarecemos o caso, graças às câmeras do COI que separou as imagens com muita agilidade e conseguimos provar que a versão do acusado era falsa. Investimento no monitoramento é muito importante", afirmou Dra. Renata.

Ela ainda alertou quanto ao aumento do número de estelionatos que vem crescendo por falta de atenção das vítimas. "Cuidado com essas movimentações da OLX, fique atendo a não depositar dinheiro em contas de terceiros, fora do Estado; desconfie de altos descontos".

Dra. Renata finalizou esclarecendo a questão do fechamento do 3º Distrito Policial da Cidade Nova, que objetivou concentrar esforços no 2º DP em Moreira César para melhorar a produtividade policial e a capacidade investigativa da Civil.

Guarda Civil Metropolitana

O Secretário de Segurança do município, José Sodário Viana, participou do encontro relatando os avanços da GCM em Pinda e frisou que para o próximo ano o investimento será na atualização da equipe com mais treinamentos e cursos, visando agregar novos conhecimentos, com a implantação de uma escola permanente de qualificação. "Será apresentado um plano de carreira e futuramente terá concurso público para GCM ", afirmou.

Próxima reunião

O presidente do Conseg, Alexandre Pió, agradeceu a participação de todos durante o ano e informou que a próxima reunião acontecerá na segunda quinzena de janeiro, quando os vereadores da próxima Câmara de Vereadores serão convidados a participar e expor suas intenções sobre a segurança pública no município.

geral

Comerciantes participam de reunião na Acip

A presidente da Acip (Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba), Ana Cristina Pucci de Souza, comunicou a todos que, de acordo com informações da Prefeitura de Pindamonhangaba, o 'Papai Noel' chegará no dia 3 de dezembro e dessa forma, gostaria que todo o comércio estivesse preparado para a abertura do Natal.

Um dos assuntos da pauta foi a iluminação da fachada nas lojas. "A ideia é que todos os comerciantes, associados ou não, se preparem para receber os clientes com o melhor clima de Natal, pois estamos confiantes que as vendas desse período serão importantes para a retomada do comércio", explicou a presidente.

Outro assunto discutido durante a reunião foi o horário de funcionamento do comércio, que no momento é de 12 horas, cada um podendo escolher o horário de abertura e fechamento dos estabelecimentos.

A presidente abordou também a promoção "Na Moto com a Acip", que sorteará uma moto zero km, em janeiro. A presidente explicou que a Associação aguarda ainda a liberação da autorização da campanha que está atrasada, em virtude da pandemia.

Por fim, a presidente explicou aos presentes que assim como a Prefeitura, a Acip aguarda a definição do Governo do Estado em relação ao "Plano São Paulo", que será oficializada no dia 30 de novembro.



Divulgação

Comunicado do Laboratório sobre a Coleta de Exames nesta semana

Nesta semana, o Laboratório de Exames da Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba está com problemas técnicos para realizar a coleta de exames. A dificuldade se deve à troca do servidor do sistema de informatização da AFIP, empresa terceirizada que recebe as informações da coleta.

Com o sistema operando de forma lenta e sendo travado constantemente, os pacientes estão demorando mais tempo e causando aglomerações no interior da unidade. Por esse motivo, a Secretaria de Saúde está recomendando aos pacientes que estão realizando exames de rotina que evitem utilizar o Laboratório nesta semana, deixando apenas para os pacientes que necessitam de exames de urgência.

A empresa AFIP está realizando esforços para finalizar os serviços em seu novo servidor até o final desta semana e acredita que a partir da próxima segunda-feira, dia 30 de novembro, o atendimento estará normalizado.

Para mais informações, o munícipe poderá fazer contato através do telefone 36434600.


Reprodução/Internet

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO 2020/2022

Art. 6º) Candidatos representantes de usuários ou de organizações de usuários de assistência social

Candidato	Situação
Geny Rosa Dias	Deferido
Claudinei Antônio Hermenegildo	Deferido

Art. 6º) Eleitores representantes de usuários ou de organizações de usuários de assistência social

Candidato	Situação
Dineia Martins Cardoso	Deferido

Art. 7º) Candidatos representantes de entidades e/ou organizações de Assistência Social

Entidade	Representante titular	Representante suplente	Situação
Associação para Auxílio da Criança e do Adolescente – Projeto Crescer	Carmen Oliveira Paresque	Bethi dos Santos Moreira	Deferido
Associação dos Salesianos Cooperados de Pindamonhangaba – Projeto Jataí	Diego Matheus Araújo de Oliveira	Raquel de Oliveira Dias	Deferido
Associação Pindamonhangabense de Amor Exigente - APAMEX	Moacir Ferreira dos Santos	Kelly Keiko Nisiharu	Deferido
Associação Pró Coalizões Antidrogas do Brasil	José Carlos Caetano	Julia Stefanie dos Santos	Deferido
Lar da Criança Irmã Júlia – Unidade II Adolescentes	Andrea Aparecida Barreto dos Santos	Augusto Roberto de Lima Freitas	Deferido
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pindamonhangaba - APAE	Andrea Campos Sales Martins	Fabiana Barne Luiz Ferreira	Deferido

Artigo 7º) Eleitores representantes de entidades e/ou organizações de Assistência Social

Entidade	Eleitores (até 03 por entidade)	Situação
Associação para Auxílio da Criança e do Adolescente – Projeto Crescer	Mari Angela Batista dos Santos Michelle Aparecida Causso Juliana Coutinho Guimarães Lopes	Deferido
Associação dos Salesianos Cooperados de Pindamonhangaba – Projeto Jataí	Carlos Roberto Murta Júnior Willian Anaia Bonafé Vitória Regina Silva	Deferido
Instituto IA3.ORG	Wesley Peterson da Silva Vinicius Alessandro de Aquino Silva Jocimara Leticia de Lima Akahane	Deferido
Associação Pró Coalizões Antidrogas do Brasil	Cássia Regina Pereira	Deferido
Lar da Criança Irmã Júlia	Karoline Fernandes de Moraes e Silva	Deferido
Associação Pindamonhangabense de Amor Exigente - APAMEX	Fernando Antunes Lima Aparecida Valéria de Paula Santos Maria Cristina Pereira da Luz	Deferido

Art. 8º) Candidatos representantes de trabalhadores ou organizações representativas de trabalhadores da área de assistência social

Candidato	Situação
Sarah Brega Nunes Bastos	Deferido
Guilherme Donegatti de Carvalho	Deferido
Clayton Daniel Barbosa	Deferido
André Luis da Silva Souza	Deferido
Jéssica Ayanne Alves Muassab Fernandes	Deferido
Maria Aparecida da Silva	Deferido

Art. 8º) Eleitores representantes de trabalhadores ou organizações representativas de trabalhadores da área de assistência social

Candidato	Situação
Alexandra Carla de Souza	Deferido
Sandra Regina dos Santos Alves	Deferido
Juliana Alves Barbosa de Sousa	Deferido
Doralice Curcino de Souza Labastie	Deferido
Giuliana Bastos Falconele dos Santos	Deferido

Conforme o artigo 11º, a eleição dos Conselheiros da sociedade civil será realizada no dia 02 de dezembro de 2020, às 08:30h, na Quadra dos Salesianos, situado R. São João Bosco, 727 - Santana, Pindamonhangaba – SP. Será enviado a convocação por e-mail de todos os inscritos e demais interessados, além de publicação no Jornal Tribuna do Norte, conforme previsto em edital.
Comissão Eleitoral CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.903, DE 26 NOVEMBRO DE 2020.

Declara de utilidade pública, as obras de limpeza e desassoreamento no local que específica.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 5°, letra "d", Decreto n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e art. 6°, inciso VI, alínea "b" e "c" da Lei Orgânica Municipal de Pindamonhangaba, de 05/04/1990.

.DECRETA:

Art. 1° Ficam declaradas de utilidade pública as obras de contenção, desassoreamento e retificação do leito original do Ribeirão Araretama:

a) Ribeirão Araretama: Extensão de 150 metros

UTM Inicial	UTM Final
447905,43 E	447959,22 S
7461529,364 S	7461538,18 S

Art. 2° A utilidade pública, mencionada no caput do art. 1°, se faz necessária para obras emergenciais de contenção, desassoreamento e retificação do leito original de trecho do Ribeirão Araretama.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 26 de novembro de 2020.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Municipal

Maria Eduarda Abreu San Martin
Secretária de Meio Ambiente

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 26 de novembro de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.899, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Decreta a requisição administrativa do imóvel situado à Rodovia Francisco Alves Monteiro, s/n, Bairro Araretama, inscrito na Matrícula nº 718 assentada no Cartório de Registro de Imóveis de Pindamonhangaba, e dá outras providências.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, XXIII e XXV, cumulado com art. 225 da Constituição Federal, combinado com a Lei n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010, e demais dispositivos correlatos,

CONSIDERANDO, que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, competindo especialmente ao Poder Público a gestão integrada dos resíduos sólidos gerados nos respectivos territórios.

CONSIDERANDO, que cabe ao Estado, por intermédio de um de seus entes federativos, intervir, sempre que necessário, para assegurar a prevalência dos interesses públicos;

CONSIDERANDO, que não há no município outro imóvel devidamente licenciado ou que apresente os requisitos ambientais mínimos necessários para disposição adequada dos resíduos da construção civil.

CONSIDERANDO, que a população local não dispõe de área adequada para o descarte de inertes, de modo a colocar em risco a saúde pública, na medida em que o rejeite irregular e descontrolado colabora com a criação de ambientes favoráveis para proliferação de vetores de doenças infecciosas diversas;

CONSIDERANDO, que o imóvel objeto da requisição conta com a licença de operação ativa (n.º 3005264) expedida pela CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em nome da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e com validade até 24/06/2021, abrangendo parcialmente a área utilizada;

CONSIDERANDO, as exigências do órgão ambiental competente para regularização da área;

CONSIDERANDO, que a situação acima exposta impõe que o Município se valha da excepcional intervenção na propriedade privada, a fim de sanar os problemas verificados e garantir a continuidade dos relevantes serviços de destinação de resíduos;

CONSIDERANDO, a função social da propriedade prescrita no art. 5º, XXIII e XXV, da Constituição Federal e a possibilidade especial de requisição da propriedade particular, sobretudo nos casos de ameaça à saúde pública ou comprometimento da continuidade na prestação de serviços essenciais;

CONSIDERANDO, que por se tratar de serviço relevante a população do Município e ao meio ambiente, constata-se ser inviável a paralisação da atividade,

CONSIDERANDO, por fim, que o instituto de direito público da requisição administrativa é o meio legalmente válido para que o Poder Público Municipal possa garantir a destinação adequada dos resíduos da construção civil, assegurando, assim o pleno atendimento à legislação sanitária e ambiental,

DECRETA:

Art. 1° Fica decretada a requisição administrativa do imóvel situado à Rodovia Francisco Alves Monteiro, s/n, Bairro Araretama, com Matrícula sob o nº 718 assentada junto ao Cartório de Registro de Imóveis deste Município.

Art. 2° A requisição de que trata este Decreto tem por objetivo a utilização do imóvel discriminado no art. 1º para disposição adequada dos resíduos da construção civil.

Art. 3° Fica a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, autorizada a adotar junto aos organismos competentes as medidas necessárias à operacionalização do aterro de inertes.

Art. 4° A requisição vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis se necessário for, e cessará tão logo o município providencie e licencie outro imóvel apto a receber os resíduos da construção civil.

Art. 5° As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, dentro dos critérios e limites previstos em lei.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 19 de novembro de 2020.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Maria Eduarda de Abreu San Martin
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 19 de novembro de 2020.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.902, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o §3º do art. 167 da Constituição Federal, inc. III do art. 41 e o art. 44 da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964 e,

Considerando o Decreto Municipal nº 5.775, de 13 de abril de 2020, que declara o estado de calamidade pública no Município de Pindamonhangaba em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica ABERTO um crédito extraordinário no valor de R$ 227.525,00 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais), na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Departamento de Proteção Social Especial, referente à Portaria nº. 378, de 07 de maio de 2020, do Ministério da Cidadania, que dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS para incremento temporário na execução das ações socioassistenciais devido à situação de emergência em Saúde Pública decorrente do Covid-19. A classificação orçamentária será:

15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.30 Departamento de Proteção Social Especial
2075 Proteção Social Especial de Alta Complexidade
08 244 0015.5 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil (1201) R$ 149.525,00
08 244 0015.5 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (1202) R$ 53.000,00
08 244 0015.5 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (1203) R$ 25.000,00

Art. 2º O crédito extraordinário aberto pelo artigo 1º será coberto pelo repasse do Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 25 de novembro de 2020.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 25 de novembro de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos
SFO/SNJ/app

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.440, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 3.773, de 07 de fevereiro de 2001 e com alterações,
R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria Geral nº 5.078, de 30 de agosto de 2018, que nomeia o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, quadriênio 2018/2022, nos representantes do Poder Público, a saber:

I – Cessa a nomeação de Alyne Santos Ribeiro como suplente.

II – Nomeia Irene Ribeiro de Aguiar Mello como suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2020.

Pindamonhangaba, 28 de outubro de 2020.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Luciana De Oliveira Ferreira
Secretária de Educação e Cultura

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 28 de outubro de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

variedades

Novo monumento em homenagem a João do Pulo é instalado na entrada de Pinda

Quem entra em Pindamonhangaba pela Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso já pode conferir o novo monumento em homenagem ao saudoso atleta campeão João Carlos de Oliveira, "João do Pulo". Produzido em quatro meses pelo artista da cidade, Irineu Migliorini, a obra tem ao todo 14 metros de altura e foi instalada na madrugada desta quinta-feira (26).

A rotatória João Carlos de Oliveira "João do Pulo" foi implantada em 2002 e o novo monumento atende um pedido da população e dos familiares do atleta, que estiveram na cidade em julho. O monumento não teve custos aos cofres públicos, sendo recebido como doação ao município, e retrata a imagem do salto que imortalizou sua gloriosa carreira. As obras no local ainda não foram finalizadas e receberão entre outras ações, o término da construção da base e dos serviços de paisagismo e jardinagem.

"A população sempre solicitou neste local um novo monumento que representasse com mais dignidade a grandeza e o nome de João do Pulo. Conversamos com os familiares, eles acompanharam os trabalhos e hoje nossa cidade presta uma verdadeira homenagem ao nosso saudoso atleta. O monumento anterior não foi descartado, será restaurado e colocado em um novo local, pois também é uma obra de arte e merece nosso respeito. Mas agora sim, atendemos um anseio da população e uma justa homenagem que retrata o momento mais importante de sua carreira", afirmou o prefeito em exercício, Ricardo Piorino.

"O João foi um ícone do esporte e sempre amou Pindamonhangaba. Para nós da família, recebemos essa homenagem com muita emoção, para que o nome dele não morra e fique sempre na memória da população desta terra onde ele nasceu e que ele sempre amou", afirmou Ana Maria, irmã do João do Pulo.

Divulgação



Obra mede 14m e faz referência ao salto que imortalizou sua carreira

Quem foi o atleta João do Pulo?

João Carlos de Oliveira, conhecido como João do Pulo nasceu em Pindamonhangaba em 28 de maio de 1954, foi um atleta especializado em saltos, sendo ex-recordista mundial do salto triplo, medalhista olímpico e tetracampeão pan-americano no salto triplo e no salto em distância.

João do Pulo participou das Olimpíadas de 1976 (Montreal) e de 1980 (Moscou). Sofreu um acidente automobilístico em 22 de dezembro de 1981, quando teve que amputar sua perna direita e encerrar sua carreira. Com o final de sua participação esportiva, João do Pulo ingressou na política e elegeu-se Deputado Estadual por duas legislaturas: em 1986, com 24 mil votos e depois reeleito em 1990, com mais de 33 mil votos.

Faleceu aos 45 anos em São Paulo, no dia 29 de maio de 1999 e foi sepultado no Cemitério Municipal de Pindamonhangaba.

Artista da cidade foi o autor do novo monumento João do Pulo

Natural de Jaú (SP), mas morador de Pindamonhangaba há 32 anos, o artista Irineu Migliorini tem em seu currículo a produção de importantes esculturas.

Durante quatro meses ele trabalhou na construção do novo monumento do João do Pulo, através de um trabalho árduo realizado com injeção de espuma em poliuretano e revestido com resina de poliéster e manta, tendo em seu interior uma robusta estrutura metálica em aço.

"É um sentimento gratificante retratar um nome como o João do Pulo, mas também foi um desafio enorme pois não é fácil trabalhar com esse tipo de material e produzir todos os detalhes", afirmou Irineu.

O artista plástico Irineu Migliorini é o autor de várias obras de destaque na mídia regional e nacional, entre elas: estátuas do padre Donizete enviado para a cidade de Tambaú (5,40m), Nossa Senhora Auxiliadora (5m) para Macaé (RJ), Frei Galvão de Guaratinguetá (8m), a Estátua da Liberdade (com 20 metros) instalada nas lojas Hawan em Santa Catarina e diversas outras esculturas do antigo Magic Park de Aparecida, onde tinha 300 metros das montanhas mais famosas do mundo, colunas romanas, pedras, rios e cachoeiras e mais de 2.000 monumentos diferentes, entre outros trabalhos.

Irineu Migliorini nasceu em Jaú em 15 de março de 1950, filho de João Migliorini e Vicentina Barbarossa Migliorini, de origem italiana. Tem cinco irmãos: Leonildo, Regina, Sônia, Edna, Sheila e José Donizete. Casado com Maria do Carmo, o casal tem uma filha, Tahíse.

Pindamonhangaba intensifica ações de combate à dengue

Pindamonhangaba realiza uma campanha intensa de conscientização e prevenção contra a dengue e outras doenças causadas pelo Aedes aegypti. A equipe de Controle de Vetores da Secretaria de Saúde da Prefeitura continua realizando visitas domiciliares orientando a população. Nesta semana, foi realizada uma ação grande no bairro das Campinas.

As ações de aplicação de inseticidas via nebulização residencial e Termonebulização (fumacê) somente serão realizadas para conter a transmissão dessas doenças, ou seja, quando determinado bairro tiver transmissão de Dengue e a equipe de Controle de Vetores já ter realizado o bloqueio de controle de criadouros, com inutilização e aplicação de larvicida.

"No bairro das Campinas foram notificados 2 casos de dengue e mais três pessoas com sintomas, assim a equipe realizou anteriormente um bloqueio de criadouros e depois entrou com as nebulizações residências. Como a área é muito aberta, com vários terrenos baldios, realizamos semana passada o fumacê, além de fazer visitas das 17 às 20 horas para vistoriar as casas fechadas no período normal", explicou Ricardo Costa Manso, responsável pela ação.

O restante da equipe está fazendo as visitas casa a casa no Bairro do Bela Vista, e dedetizando locais com grande oferta de criadouros como ferro velhos, cemitério, sucatas, casa de acumuladores etc.

Prevenir é a melhor forma de evitar a dengue, zika e chikungunya. A maior parte dos focos do mosquito está nos domicílios, assim as medidas preventivas envolvem o nosso quintal e também os dos vizinhos.

É SIMPLES E RÁPIDO COMBATER O AEDES AEGYPTI, BASTA SEGUIR DICAS COMO:

*- **Garrafas PET e de vidro:** As garrafas devem ser embaladas e descartadas corretamente na lixeira, em local coberto ou de boca para baixo.*

*- **Lajes:** Não deixe água acumular nas lajes. Mantenha-as sempre secas.*

*- **Ralos:** Tampe os ralos com telas ou mantenha-os vedados, principalmente os que estão fora de uso.*

*- **Vasos sanitários:** Deixe a tampa sempre fechada ou vede com plástico.*

*- **Piscinas:** Mantenha a piscina sempre limpa. Use cloro para tratar a água e o filtro periodicamente.*

*- **Coletor de água da geladeira e ar-condicionado:** Atrás da geladeira existe um coletor de água. Lave-o uma vez por semana, assim como as bandejas do ar-condicionado.*

*- **Calhas:** Limpe e nivele. Mantenha-as sempre sem folhas e materiais que possam impedir a passagem da água.*

*- **Cacos de vidros nos muros:** Vede com cimento ou quebre todos os cacos que possam acumular água.*

*- **Baldes e vasos de plantas vazios:** Guarde-os em local coberto, com a boca para baixo.*

*- **Plantas que acumulam água:** Evite ter bromélias e outras plantas que acumulam água, ou retire semanalmente a água das folhas.*

*- **Suporte de garrafão de água mineral:** Lave-o sempre quando fizer a troca. Mantenha vedado quando não estiver em uso.*

*- **Falhas nos rebocos:** Conserte e nivele toda imperfeição em pisos e locais que possam acumular água.*

*- **Caixas de água, cisternas e poços:** Mantenha-os fechados e vedados. Tampe com tela aqueles que não têm tampa própria.*

*- **Tonéis e depósitos de água:** Mantenha-os vedados. Os que não têm tampa devem ser escovados e cobertos com tela.*

*- **Objetos que acumulam água:** Coloque num saco plástico, feche bem e jogue corretamente no lixo.*

*- **Vasilhas para animais:** Os potes com água para animais devem ser muito bem lavados com água corrente e sabão no mínimo duas vezes por semana.*

*- **Pratinhos de vasos de plantas:** Mantenha-os limpos e coloque areia até a borda.*

*- **Objetos d'água decorativos:** Mantenha-os sempre limpos com água tratada com cloro ou encha-os com areia. Crie peixes, pois eles se alimentam das larvas do mosquito.*

*- **Lixo, entulho e pneus velhos:** Entulho e lixo devem ser descartados corretamente. Guarde os pneus em local coberto ou faça furos para não acumular água.*

*- **Lixeira dentro e fora de casa:** Mantenha a lixeira tampada e protegida da chuva. Feche bem o saco plástico.*

Aplicação de inseticidas via nebulização residencial e termonebulização será realizada somente para conter a transmissão dessas doenças

Divulgação



Prefeitura inova com castração e microchipagem de cães e gatos

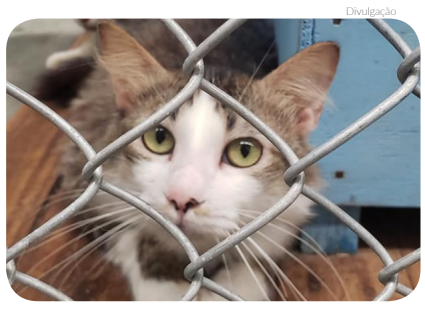
A castração de cães e gatos é uma ação muito importante e necessária para o município. A Prefeitura de Pindamonhangaba realizou o castramóvel em 2018 e 2019 e agora, em 2020, retorna com as castrações após licitação, com uma inovação: a microchipagem. Desta vez, o formato da ação também será diferente.

O primeiro bairro a ser atendido com 100 castrações e microchipagem será o Goiabal. As inscrições serão realizadas dia 3 de dezembro, pela equipe do Cepatas no centro comunitário do bairro (Avenida dos Cedros), das 8h às 12h e das 13h30 às 16h. Para se inscrever o interessado deve apresentar: CPF, comprovante de endereço e cartão do Cadastro Único, pois será dada prioridade para famílias de baixa renda. Serão atendidos 2 animais por residência.

No dia 4, as vagas remanescentes serão abertas também somente para moradores do Goiabal pelo protocolo da Prefeitura, por meio do 1DOC (Atendimento Eletrônico) no site da Prefeitura www.pindamonhangaba.sp.gov.br.

No momento da inscrição, o tutor do animal receberá o dia, horário e

Divulgação



cuidados pré-cirúrgicos. No dia da cirurgia, a clínica vencedora da licitação vai até o bairro buscar os animais para o procedimento, no mesmo ponto de encontro onde foi realizada a inscrição – no caso do Goiabal, no centro comunitário – e ao final de todos os procedimentos do dia, leva os animais de volta, no mesmo ponto de encontro, para seus tutores.

De acordo com informações da veterinária do Cepatas, Fernanda Mussi, a castração e a microchipagem de mil cães e gatos será feita durante o próximo ano todo, sendo um bairro ou região atendidos por mês. A prioridade será para fêmeas.

"Todos os animais castrados pelo programa da Prefeitura serão microchipados. Isso significa que os animais serão monitorados através uma plataforma doada para a Prefeitura pela My Track Pet. É como se fosse o 'GPs dos cachorros', em que o microchip está atrelado ao CPF do tutor. Assim, com o microchip, a Prefeitura tem condições de monitorar esse animal: se ele se perder, teremos mais chances de localiza-lo ou, se por alguma razão esse animal sofreu maus tratos ou foi abandonado, nós também vamos localizar o tutor responsável", explicou a veterinária.

Ela explica que essa ação faz parte da reformulação do Abrigo de Animais, que agora é o Cepatas – Centro de Proteção e Tratamento de Animais – sendo a castração, a microchipagem, a Defesa Animal contra maus tratos, totalmente inseridas neste novo contexto.

"Agora, os animais contam com uma área muito mais adequada, com solário, protegidos do tempo, com medicação adequada e ficam preparados para serem adotados, sendo todos castrados e vermifugados, e nós ainda vistoriamos o local que receberá o animal e damos todas as orientações para que não haja maus tratos", afirmou Fernanda Mussi.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 5877, de 7 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a alteração da fonte de recurso.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 7º da Lei nº 6299, de 19 de dezembro de 2019, na necessidade de alterar a fonte de recurso com o objetivo de viabilizar a execução das ações do Executivo,
DECRETA:
Art.1º Fica alterado na forma da Tabela I, a fonte de recurso constante na Lei nº 6299 de 19 de dezembro de 2019, com a redução das despesas discriminadas na Tabela II, no valor de R$ 1,00 (um real).
Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 7 de outubro de 2020.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 07 de outubro de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

Tabela I - Acréscimo

01.04.41	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
01.04.41 | 26.782.0016.2106 | 93 | 450.0000 | 3.3.90.39.00			
1198	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
		Total Geral	**1,00**

Tabela II - Anulação

01.04.41	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
01.04.41 | 26.782.0016.2106 | 03 | 450.0000 | 3.3.90.39.00			
700	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-1,00
		Total Geral	**-1,00**

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 5879, de 7 de outubro de 2020.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6299, de 19 de dezembro de 2019, artigo 5º,

DECRETA:
Art.1º Fica aberto no Departamento Financeiro e Contábil da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R$ 814.500,00 oitocentos e quatorze mil e quinhentos reais), para atender as dotações
orçamentárias constantes da Tabela I.
Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 7 de outubro de 2020.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 07 de outubro de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

Tabela I - Suplementação

01.04.30	COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL		
01.04.30 | 04.122.0018.2095 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00			
105	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	253.000,00
01.05.50	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO		
01.05.50 | 04.126.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00			
145	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	106.000,00
01.10.20	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
01.10.20 | 10.301.0014.2059 | 01 | 301.0000 | 3.3.90.30.00			
371	3.3.90.30.00	Material de Consumo	91.000,00
01.10.30	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL		
01.10.30 | 10.302.0014.1011 | 05 | 302.0000 | 4.4.90.52.00			
383	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	27.000,00
01.10.30 | 10.302.0014.2057 | 01 | 302.0000 | 3.3.90.39.00			
390	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	32.000,00
01.17.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.17.10 | 04.122.0004.1003 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.52.00			
108	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	45.400,00
01.04.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.04.10 | 04.122.0018.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.93.00			
938	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	49.000,00
01.05.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.05.10 | 04.122.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.93.00			
946	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	200.100,00
01.10.30	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL		
01.10.30 | 10.302.0014.2057 | 01 | 302.0000 | 3.3.90.93.00			
911	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	11.000,00
		Total Geral	**814.500,00**

Tabela II - Anulação

01.05.30	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		
01.05.30 | 04.122.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00			
128	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-72.000,00
01.06.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.06.10 | 04.123.0004.1003 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.52.00			
149	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-59.000,00
01.06.20	DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL		
01.06.20 | 04.123.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00			
159	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-13.000,00
01.10.30	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL		
01.10.30 | 10.302.0014.2057 | 05 | 302.0000 | 3.3.90.39.00			
391	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-27.000,00
01.10.40	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE		
01.10.40 | 10.304.0014.2065 | 01 | 303.0000 | 3.3.90.39.00			
414	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-12.000,00
01.10.50	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01.10.50 | 10.301.0014.2061 | 01 | 301.0000 | 3.3.90.33.00			
429	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	-2.000,00
01.10.50 | 10.301.0014.2061 | 01 | 301.0000 | 3.3.90.39.00			
430	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-70.000,00
01.17.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.17.10 | 04.122.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.14.00			
108	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	-900,00
01.17.10 | 04.122.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.33.00			
108	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	-4.000,00
01.17.20	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
01.17.20 | 13.391.0013.2047 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.14.00			
742	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	-2.000,00
01.17.20 | 13.391.0013.2047 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00			
745	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-33.500,00
01.17.20 | 13.392.0013.2054 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.14.00			
757	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	-2.000,00
01.17.30	DEPARTAMENTO DE TURISMO		
01.17.30 | 23.695.0008.2025 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.14.00			
769	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	-3.000,00
01.16.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.16.10 | 04.122.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00			
107	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-34.000,00
01.06.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.06.10 | 04.123.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.93.00			
954	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	-100,00
01.02.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.02.10 | 04.122.0001.2002 | 01 | 100.0001 | 3.1.90.91.00			
34	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	-430.000,00
01.10.50	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01.10.50 | 10.301.0014.2061 | 01 | 301.0000 | 3.3.90.32.00			
105	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-50.000,00
		Total Geral	**-814.500,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
C.N.P.J.-45.226.214/0001-19
Rua Senador Dino Bueno,119 C.E.P.: 12.401-410
Pindamonhangaba / SP Telefone: (12) 3644-1573
E-mail: pedagogico.dpe@pindamonhangaba.sp.gov.br

Atendidos na Remoção - 2º Fase

Período de 2021

Classificação	Matrícula	Nome	Escola Sede Anterior	Escola Sede Nova
583	947773	Adriano Theodoro dos Santos	ESCOLA MUNICIPAL PROFA MARIA HELENA RIBEIRO VILELA	ESCOLA MUNICIPAL PROFA MARIA ZARA MINE RENOLDI DOS SANTOS
591	947932	Ana Lúcia de Brito Zangirardi Lourenço	ESCOLA MUNICIPAL PADRE ZEZINHO	ESCOLA MUNICIPAL JOSE GONCALVES DA SILVA SEU JUQUINHA
620	948143	Ana Lúcia Mota Di Giovani Oliveira	CMEI ESMERALDA SILVA RAMOS	ESCOLA MUNICIPAL PROF LAURO VICENTE DE AZEVEDO
251	744690	Cristina Miranda Norberto	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ORLANDO PIRES	ESCOLA MUNICIPAL PROFA MARIA APARECIDA ARANTES VASQUES
38	545906	Elaine de Abreu Prolungatti	ESCOLA MUNICIPAL ABDAS JUNIOR SANTIAGO E SILVA	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ISABEL DO CARMO NOGUEIRA
542	947291	Elismere da Silva Monteiro	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MARIO DE ASSIS CESAR	ESCOLA MUNICIPAL PROF LAURO VICENTE DE AZEVEDO
391	945974	Fernanda Helena Silva	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JULIETA REALE VIEIRA	ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR DE ANDRADE
288	779800	Graziliene Aparecida Santos da Barros	ESCOLA MUNICIPAL DR FRANCISCO DE ASSIS CESAR	ESCOLA MUNICIPAL PADRE ZEZINHO
606	948126	Kátia Cristina César Azevedo	CMEI FREI REINALDO NEBORG	CMEI DURVALINO DOS SANTOS
176	518700	Kristiane Fernandes Marins da Luz	ESCOLA MUNICIPAL PROFA REGINA CELIA MADUREIRA DE SOUZA LIMA	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MOACYR DE ALMEIDA
622	948599	Lúcia Helena de Freitas	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL CESAR RIBEIRO	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA YVONE APPARECIDA ARANTES CORREA
355	694900	Luciana Simonetti Garcia dos Santos	ESCOLA MUNICIPAL JOAO CESARIO	CMEI PROFESSORA OLIMPIA FRANCO CESAR
681	950431	Maria Cristina Amorim de Almeida	CMEI JOSE ILDEFONSO MACHADO	CMEI FREI REINALDO NEBORG
668	948760	Maria José da Silva	CMEI ESMERALDA SILVA RAMOS	CMEI MARLI LEMES DE MOURA CAMARGO
527	947383	Natalie Rozini Moreira de Mello	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JULIETA REALE VIEIRA	ESCOLA MUNICIPAL PROFA ODETE CORREA MADUREIRA
575	947787	Nathali de Paula Garcia da Silva	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL CESAR RIBEIRO	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA YVONE APPARECIDA ARANTES CORREA
549	947631	Patrícia Dias dos Santos Catto	ESCOLA MUNICIPAL ANIBAL FERREIRA LIMA	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO KOLENDA LEMOS
143	370500	Sandra Regina dos Santos de Paula	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ORLANDO PIRES
647	948270	Selma Mary de Souza Simões	CMEI PROFESSORA OLIMPIA FRANCO CESAR	CMEI JOSEFINA CEMBRANELLI SCHMIDT
671	948783	Sheila Ferreira Campos	CMEI JOSE ILDEFONSO MACHADO	CMEI MARIA DAS DORES SANTOS MARCONDES MARIA DOS ANJOS
206	699000	Solange Arantes Corrêa	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ELIAS BARGIS MATHIAS	ESCOLA MUNICIPAL JOAO CESARIO
364	945877	Sueli de Paula Duarte de Oliveira	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO KOLENDA LEMOS	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JULIETA REALE VIEIRA
565	947762	Vanessa Cristina Cardoso	CMEI PROFESSORA OLIMPIA FRANCO CESAR	ESCOLA MUNICIPAL DULCE PEDROSA ROMEIRO GUIMARAES
570	947753	Verônica de Oliveira Magalhães	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA RUTH AZEVEDO ROMEIRO	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ANGELO PAZ DA SILVA
243	743700	Yara Cristina Ambrósio	ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR DE ANDRADE	ESCOLA MUNICIPAL PROFA MARIA APARECIDA ARANTES VASQUES

Total de Professores: 25

241102013 (1 f) 0 - Ana Sala (pg em 1)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE CLAUSULAS CONTRATUAIS

Pelo presente edital notificamos o Sr. **GE ERICK AUGUSTO DE SOUZA**, sobre o descumprimento de cláusulas do Contrato de Arrendamento Residencial nº **672410013772**, firmado com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, referente ao imóvel situado na Rua Laura de Godoy Fonseca nº 34 - Rua 03, Residencial Vila São Paulo, Pindamonhangaba/SP, CEP 12.405-604; a Sra. **LAURA CRISTINA SILVA DE SOUZA**, sobre o descumprimento de cláusulas do Contrato de Arrendamento Residencial nº **672410013772**, firmado com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, referente ao imóvel situado na Rua Laura de Godoy Fonseca nº 34 - Rua 03, Residencial Vila São Paulo, Pindamonhangaba/SP, CEP 12.405-604 e solicitamos vosso comparecimento, no prazo de 15 (quinze) dias, na NEVES ADMINISTRADORA, situada à Rua Agenor Meira nº 14-10, na cidade de Bauru/SP ou entrar em contato no mesmo prazo por meio do endereço eletrônico: gerenciabauru@nevescondominios.com.br ou pelo telefone (14) 3227-6876 para regularização do descumprimento contratual. Transcorrido o prazo sem manifestação, serão tomadas as providências previstas na Cláusula Décima Nona do contrato supra.

Bauru, 27 de Novembro de 2020

Juliana Vieira Solfa
Gerente Administrativo
Neves Administradora

Neves Administradora de Condomínios Ltda.
CNPJ: 010908624/0001-65
Nome empregado responsável:
Juliana Vieira Solfa
CPF 297.127.578-70

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 5881, de 8 de outubro de 2020.
Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos inc. III do art. 10, da Lei Municipal nº 6236, de 30 de julho de 2019,
DECRETA:
Art.1º Ficam transpostos os recursos orçamentários no valor de R$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais), para adequação orçamentária do Executivo, no corrente exercício, para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.
Art.2º Os recursos transpostos pelo artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II.
Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 8 de outubro de 2020.
D**Prefeito Municipal**

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 08 de outubro de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

Tabela I - Crédito

01.01.10	CHEFIA DE GABINETE		
01.01.10 | 04.122.0004.2010 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00			
6	3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.500,00
01.10.20	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
01.10.20 | 10.301.0014.2059 | 05 | 301.0000 | 3.3.90.30.00			
372	3.3.90.30.00	Material de Consumo	67.000,00
01.10.30	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL		
01.10.30 | 10.302.0014.2057 | 05 | 302.0000 | 3.3.90.30.00			
387	3.3.90.30.00	Material de Consumo	32.000,00
01.15.10	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		
01.15.10 | 08.244.0015.2072 | 01 | 312.0000 | 3.3.90.30.00			
113	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
		Total Geral	**115.500,00**

Tabela II - Anulação

01.01.10	CHEFIA DE GABINETE		
01.01.10 | 04.122.0004.2010 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.33.00			
7	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	-6.500,00
01.10.20	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
01.10.20 | 10.301.0014.2059 | 05 | 301.0000 | 3.3.90.39.00			
375	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-67.000,00
01.10.30	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL		
01.10.30 | 10.302.0014.2057 | 05 | 302.0000 | 3.3.90.36.00			
389	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-2.000,00
01.10.30 | 10.302.0014.2057 | 05 | 302.0000 | 3.3.90.39.00			
391	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-30.000,00
01.15.10	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		
01.15.10 | 08.244.0015.2072 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.39.00			
592	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-10.000,00
		Total Geral	**-115.500,00**

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 5888, de 28 de outubro de 2020.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6299, de 19 de dezembro de 2019, artigo 6º,
DECRETA:
Art.1º Fica aberto no Departamento Financeiro e Contábil da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R$ 3.106.000,00 (três milhões cento e seis mil reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.
Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 28 de outubro de 2020.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 28 de outubro de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

Tabela I - Suplementação

01.01.10	CHEFIA DE GABINETE		
01.01.10 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00			
1	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
01.01.10 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.13.00			
2	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00
01.01.10 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00			
3	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.000,00
01.04.20	DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL		
01.04.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00			
94	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.000,00
01.04.30	COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL		
01.04.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00			
101	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	215.000,00
01.05.50	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO		
01.05.50 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00			
139	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	33.000,00
01.05.50 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.13.00			
140	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	9.000,00
01.06.40	DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FISCALIZAÇÃO		
01.06.40 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00			
179	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	7.000,00
01.07.30	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
01.07.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00			
204	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.000,00
01.09.20	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
01.09.20 | 12.361.0003.2006 | 01 | 220.0001 | 3.1.90.11.00			
983	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	77.000,00
01.09.20 | 12.361.0003.2006 | 01 | 220.0001 | 3.1.90.13.00			
984	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	17.000,00
01.09.30	DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL		
01.09.30 | 12.361.0003.2006 | 01 | 220.0001 | 3.1.90.11.00			
991	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	19.000,00
01.09.30 | 12.361.0003.2006 | 01 | 220.0001 | 3.1.90.13.00			
992	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00
01.09.40	DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
01.09.40 | 12.361.0003.2006 | 01 | 220.0000 | 3.1.90.11.00			
276	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	112.000,00
01.09.40 | 12.361.0003.2006 | 01 | 220.0000 | 3.1.90.13.00			
277	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	28.000,00
01.09.40 | 12.361.0003.2081 | 02 | 262.0000 | 3.1.90.16.00			
281	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	113.000,00
01.09.40 | 12.365.0003.2082 | 02 | 271.0000 | 3.1.90.11.00			
100	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	613.000,00
01.09.40 | 12.365.0003.2082 | 02 | 271.0000 | 3.1.90.13.00			
100	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	169.000,00
01.09.40 | 12.365.0003.2083 | 01 | 212.0000 | 3.1.90.11.00			
302	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	66.000,00
01.09.40 | 12.365.0003.2083 | 01 | 212.0000 | 3.1.90.13.00			
303	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	21.000,00
01.09.40 | 12.365.0003.2084 | 01 | 213.0000 | 3.1.90.11.00			
305	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	18.000,00
01.09.40 | 12.365.0003.2084 | 01 | 213.0000 | 3.1.90.13.00			
306	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00
01.09.40 | 12.367.0003.2086 | 01 | 220.0000 | 3.1.90.11.00			
328	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	163.000,00
01.10.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.10.10 | 10.122.0003.2006 | 01 | 310.0000 | 3.1.90.11.00			
362	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
01.10.10 | 10.122.0003.2006 | 01 | 310.0000 | 3.1.90.13.00			
363	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	12.000,00
01.10.40	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE		
01.10.40 | 10.305.0003.2006 | 01 | 303.0000 | 3.1.90.13.00			
416	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.000,00
01.11.30	DEPARTAMENTO DE LAZER		
01.11.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00			
453	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	17.000,00
01.11.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.13.00			
454	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
01.12.20	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
01.12.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00			
465	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	39.000,00
01.12.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.13.00			
466	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	11.000,00
01.13.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.13.10 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00			
495	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	3.000,00
01.13.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
01.13.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00			
511	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	2.000,00
01.15.10	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		
01.15.10 | 08.244.0003.2006 | 01 | 510.0000 | 3.1.90.16.00			
584	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	4.000,00
01.01.60	SUBPREFEITURA DISTRITAL MOREIRA CÉSAR		
01.01.60 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00			
653	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	4.000,00
01.01.61	DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL		
01.01.61 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00			
656	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	32.000,00
01.02.11	PROCURADORIA JURÍDICA		
01.02.11 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00			
670	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	90.000,00
01.02.11 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.13.00			
671	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	29.000,00
01.04.40	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE		
01.04.40 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00			
943	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	80.000,00
01.05.60	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO		
01.05.60 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00			
705	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	4.000,00
01.17.20	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
01.17.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00			
741	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	2.000,00
01.16.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.16.10 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00			
720	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.000,00
01.16.20	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SOLÍDOS		
01.16.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00			
723	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	16.000,00
01.13.40	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
01.13.40 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00			
778	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	162.000,00
01.10.60	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL		
01.10.60 | 10.301.0003.2006 | 01 | 301.0000 | 3.1.90.11.00			

geral

Secretaria de Saúde promove Campanha "Fique Sabendo 2020"

A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio do Setor de Infectologia, em parceria com o Estado de São Paulo, realizará o Programa Estadual de IST e Aids, 13ª "Fique Sabendo", de 1 a 7 de dezembro.

A campanha é uma ação anual de intensificação da testagem junto às populações mais expostas às infecções sexualmente transmissíveis, destacando a importância do diagnóstico precoce, principalmente entre jovens.

A pandemia da Covid-19 causou um grande impacto nas testagens do HIV e da sífilis nos municípios paulistas, sendo que a média mensal de solicitação de testes rápidos de HIV caiu 50% em relação a 2019. Por isso a campanha vem para facilitar o acesso ao teste rápido, ampliando o número de pessoas que conheçam seu status sorológico.

Durante as ações também serão distribuídos folders informativos, preservativos, todas as orientações necessárias e acolhimento aos interessados.

As ações da campanha aconteceram em vários pontos da cidade e em várias Unidades de Saúde.

Programação:

Dia 05/12 (sábado) das 14h às 20h. no shopping Pátio Pinda. Atendimento à população em geral.
Dia 01 ao dia 07 – Setor de Infectologia localizado no CEM (Centro de Especialidade Médicas) para a população em geral – 8h às 11h30 e das 13h às 16h30
Dia 01 a 07 – PSF Campinas, PSF Triângulo, PSF Bela Vista, UBS Vila São Benedito – 8h às 16h
Dia 01 – PSF. Cruz Grande e Ribeirão Grande – 8h às 16h
Dia 01, 03 e 07 – PSF Nova Esperança – 8h às 16h
Dia 02 – PSF Nova Esperança – 13h às 16h
Dia 04 – PSF Nova Esperança– 8h às 11h30
Dia 01 a 04 – PSF Santa Cecília e PSF Feital – 8h às 16h
Dia 02 – PSF Cidade Jardim – 13h às 16h
Dia 03 – PSF Cidade Jardim – 08h às 11h
Dia 02 – PSF Arco Íris – 13h às 16h
Dia 02 –PSF Araretama III – 14h às 16h
Dia 02, 03 e 04 – PSF Cruz Grande – 8h às 11h30
Dia 03 – PSF Jardim Eloyna – 8 às 16h
Dia 04 – UBS Cidade Nova – 8h às 16h
Dia 04 – PSF Azeredo – 08h às 11h
Dia 07 – UBS Ipê II – 08h às 10h e das 13h às 15h

LEILÃO DA JUSTIÇA ESTADUAL DE PINDAMONHANGABA/SP

Égua, nome Brisa do Morro Agudo, nascida em 30/09/08, sangue puro, pelagem alazã salpicada.
Inicial R$ 120.000,00 (PARCELÁVEL)

Égua, nome Albânia do Morro Agudo, nascida em 11/03/08, sangue puro, pelagem alazã.
Inicial R$ 90.000,00 (PARCELÁVEL)

gilsonleiloes.com.br
0800-707-9272

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO – 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2020

Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representantes governamentais e da sociedade civil, convocados a comparecerem na data abaixo, para a realização da "8ª Reunião Extraordinária de 2020", cuja pauta vem a seguir:
Pauta:
• Comissão Permanente de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares;
• Regimento Interno da Comissão Permanente de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares;
Data: 01/12/2020 (terça-feira)
Horário: 8h30 (oito horas)
Transmissão online pela página do Facebook: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba - CMDCA

Helison de Oliveira
Presidente do CMDCA – Gestão 2019/2021
Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através do e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.897, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 6.299, de 19 de dezembro de 2019, art. 5º,

DECRETA:
Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), na Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Especial, proveniente de anulação de saldo de dotação do orçamento da Câmara Municipal. A classificação orçamentária será:

01.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01.10.30 Departamento de Atenção Especial
2057 Manutenção da Atenção Especializada
10.302.0014.01 3.3.90.30 – Material de Consumo (1136) R$ 190.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º terá como cobertura a anulação parcial da seguinte dotação do legislativo:

02.01.00 CÂMARA MUNICIPAL
02.01.10 Ação Legislativa
2109 Progressão Funcional
01.031.0002.01 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil (12) R$ 190.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 18 de Novembro de 2020.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 18 de novembro de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.383, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Denomina de CAETANO DOS SANTOS a Avenida 19 do Residencial e Comercial Portal dos Eucaliptos, no Distrito de Moreira César.
(Projeto de Lei nº 123/2020, de autoria do Vereador Carlos Moura - Magrão)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1° Fica denominada de CAETANO DOS SANTOS a Avenida 19 do Residencial e Comercial Portal dos Eucaliptos, no Distrito de Moreira César.
Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 18 de novembro de 2020.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 18 de novembro de 2020.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.443, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR o Engº André Maurício Salgado Rodrigues, Secretário Adjunto de Obras e Planejamento, para responder pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, durante o período em que a Secretária, Arq. Marcela Franco Moreira Dias, encontrar-se em férias nos períodos de 14 a 19 de dezembro de 2020.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2020.
Pindamonhangaba, 17 de novembro de 2020.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Fabrício Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 17 de novembro de 2020.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.444, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR a Sra. Rosemeire de Oliveira Nascimento, Secretária Adjunta de Educação, para responder pela Secretaria Municipal de Educação, durante o período em que a Secretária, Sra Luciana de Oliveira Ferreira, encontrar-se em férias, de 16 a 20 de novembro de 2020 e de 14 a 28 de dezembro de 2020.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2020.
Pindamonhangaba, 17 de novembro de 2020.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Fabrício Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 17 de novembro de 2020.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

EXTRATO DE RESCISÃO DE PARCERIA FIRMADA ENTRE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) E A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESCISÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

1	EXTRATO PARCERIA	Nº 45/2019 (Termo de Colaboração)
	Processo Interno:	Nº 36.279/2019
	Parceiros:	Município de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação do Centro de Convivência de Idosos "Cônego Nestor José de Azevedo
	Objeto:	Rescisão do Termo de Colaboração nº 45/2019, a partir de 25/11/2020
	Data da assinatura:	25/11/2020

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 10 de dezembro de 2020, às 09h30min *. 2º LEILÃO: 18 de dezembro de 2020, às 09h30min *. - *(horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública de 26/07/2019, cujos **Fiduciantes são LUCIANA LOPES DA SILVA FRANCO**, inscrito no CPF/MF sob nº 411.559.648-10, e seu marido **EDSON DA SILVA FRANCO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 400.310.568-06, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 388.488,61 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos** - *atualizado conforme disposições contratuais*), o imóvel constituído por "Prédio residencial, com área edificada de 99,85m², e área do terreno de 125,00m², do loteamento "Residencial Mombaça I", situado na Rua Gilberto Moraes César, nº 209 - Pindamonhangaba/SP, **melhor descrito na matrícula nº 61.560 do Registro de Imóveis da Comarca de Pindamonhangaba/SP." Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 296.735,23 (Duzentos e Noventa e Seis Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos** - *nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97*). **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (5614_08 AI).

A Prefeitura comunica que se encontra disponível no Portal da Transparência a Ata de Registro de Preços referente ao PPRP nº 054/2020 de "AQUISIÇÃO DE KITS LANCHES PARA ATENDER AS REUNIÕES SOCIOEDUCATIVAS REALIZADAS COM FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELOS CRAS E CREAS, BEM COMO EVENTOS E ATIVIDADES PROMOVIDAS PELO SETOR DE ABORDAGEM SOCIAL E CONSELHOS", com validade de 12 meses, assinadas em 16/11/2020.
Os arquivos digitalizados encontram – se disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

ATA nº 304/2020	Empresa:	E. E. MARTUSCELLI PADARIA E RESTAURANTE LTDA ME
ATA nº 305/2020	Empresa:	MARIA DE LOURDES DE SOUZA REZENDE ME

A Prefeitura comunica que se encontra disponível no Portal da Transparência a Ata de Registro de Preços referente ao PPRP nº 125/2020 de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, COM PROFISSIONAL DEVIDAMENTE CADASTRADO E HABILITADO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA NA ESPECIALIDADE VETERINÁRIA, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE PAN-HISTERECTOMIA OU ORQUIECTOMIA DE FELINOS E CANINOS, MANTENDO A PROPORÇÃO DO NÚMERO DE CIRURGIAS EM 10% DE MACHOS E 90% DE FÊMEAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.", com validade de 12 meses, assinadas em 16/11/2020.
Os arquivos digitalizados encontram – se disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

ATA nº 303/2020	Empresa:	H. R. MARINHO GOMES PET SHOP ME

A Prefeitura comunica que se encontra disponível no Portal da Transparência a Ata de Registro de Preços referente ao PPRP nº 095/2020 de "AQUISIÇÃO DE AÇUCAR REFINADO E CAFÉ EM PÓ.", com validade de 12 meses, assinadas em 26/10/2020.
Os arquivos digitalizados encontram – se disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

ATA nº 297/2020	Empresa:	DZ7 TECNOLOGIA E MARKETING EIRELI
ATA nº 298/2020	Empresa:	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

A Prefeitura comunica que se encontra disponível no Portal da Transparência a Ata de Registro de Preços referente ao PPRP nº 123/2020 de "AQUISIÇÃO DE AGREGADOS (PEDRISCO PROVENIENTE DE BRITAMENTO DE PEDRA E PÓ DE PEDRA) A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSAS OBRAS DO MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA.", com validade de 12 meses, assinadas em 26/10/2020.
Os arquivos digitalizados encontram – se disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

ATA nº 299/2020	Empresa:	COMERCIAL TRADING LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5878, 07 DE OUTUBRO DE 2020.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.299, de 19 de dezembro de 2019, conforme inc. I do art. 6º, alterada pela Lei nº 6.307, de 18 de fevereiro de 2020,

DECRETA:
Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 246.877,66 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos) na Secretaria Municipal de Segurança Pública no Fundo Municipal de Trânsito e na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Departamento Administrativo Financeiro, em função do superávit financeiro apurado em 2019 e adequação de ações neste exercício. A classificação orçamentária será:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
04.41 Fundo Municipal de Trânsito
2106 Fiscalização no Trânsito
26.782.0016.93 3.3.90.39– Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica (1198) R$ 221.877,66

15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.10 Departamento Administrativo Financeiro
1003 Equipamentos em Geral
08.244.0015.95 4.4.90.52– Equipamentos e Material Permanente (1174) R$ 25.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º terá como cobertura parte do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 07 de outubro de 2020.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 07 de outubro de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 102, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.
Fabrício Augusto Pereira, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, Resolve designar os atuais membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2017, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados de 20 de novembro de 2020, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2020.
Pindamonhangaba, 25 de novembro de 2020.
Fabrício Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 25 de novembro de 2020.
SMA/tlm/Memo 36533/2020.

RESOLUÇÃO Nº 100 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS EM ATENDIMENTO DO AO EDITAL FUMCAD 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba – CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas nas Leis Municipais nº 2.626/1991 e nº 4.140/2004.
Considerando as deliberações da 18ª Reunião Ordinária, ocorrida em 24 de novembro de 2020;
Considerando o Parecer Jurídico exarado no Memorando nº 34.579/2020 – da plataforma 1doc da Prefeitura Municipal;
Considerando a Resolução CONANDA 137/2010, a Resolução CMDCA 15/2012 e o artigo 2º, inciso X, da Lei 13.019/2014, com o fim de garantir a imparcialidade no processamento e julgamento do chamamento público, considerando inclusive o teor das impugnações realizadas ao edital,
Resolve :
Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Análise e Seleção das Propostas apresentadas em atendimento ao Edital, composta pelos membros do poder público, conforme segue:

- **Ana Paula Pedersoli** – representante da Secretaria de Negócios Jurídicos;
- **Gleisiele Conceição de Souza** - representante da Secretaria de Negócios Jurídicos;
- **Karina Pereira Citro** – representante da Secretaria de Assistência Social;
- **Tatiane Regina Joana Ferreira dos Santos** – representante da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pindamonhangaba, 25 de novembro de 2020.
Helison de Oliveira
Presidente do CMDCA – Gestão 2019/2021

Conselho de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA

Resolução CONDEMA nº 002, de 10 de novembro de 2020

Conforme Reunião Extraordinária do Conselho de Defesa do Meio Ambiente do Município de Pindamonhangaba (CONDEMA), ocorrida aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

O CONDEMA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, dispostas pela Lei nº 4.955, de 01 de setembro de 2009, e seu Regimento Interno de 19 de agosto de 2015, calcado ainda no "princípio da prevenção" que é o orientador do Direito Ambiental e do "princípio da precaução" consenso em Tratados Internacionais, onde o Estado Brasileiro e consignatário.

Considerando a necessidade de acompanhar e orientar a Política Pública de Regularização Fundiária no âmbito do Município de Pindamonhangaba/SP.

Considerando as "Orientações gerais para regularização ambiental de Núcleos Urbanos Informais Específicos - REURB-E" elaborado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, resolve:

Art. 1 – Constituir a Câmara Técnica de Regularização Fundiária focada nas questões ambientais.
Parágrafo Único – Fica definido em Plenária que o coordenador da Câmara Técnica será definido entre os pares na sua primeira reunião e enviado o nome do Conselheiro Coordenador posteriormente para registro do Conselho, sendo seus Conselheiros membros registrados na Ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2020.
Art. 2 – A Câmara Técnica será composta por 05 (cinco) Conselheiros, podendo ainda solicitar a orientação e participação de especialista no tema fim a que se destina essa Câmara Técnica.
Art. 3 – A Câmara Técnica a que se trata o Art. 1 desta Resolução, terá como objetivo analisar e apresentar proposituras em relação ao documento "Orientações gerais para regularização ambiental de Núcleos Urbanos Informais Específicos – REURB-E" elaborado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e que solicita o posicionamento do CONDEMA sobre a referida matéria.
§ 1º – Caberá a Câmara Técnica, após a devida análise, apresentar em plenária do Conselho um resumo dos pontos mais significativos em relação as questões ambientais com suas considerações para a devida deliberação;
§ 2º – A análise e proposituras da Câmara Técnica de Regularização Fundiária serão apresentadas aos Membros do CONDEMA após conclusão dos trabalhos e conforme planejamento da referida Câmara Técnica.
Art. 4 – A Câmara Técnica terá prazo de 04 (quatro) meses a contar do mês de novembro de 2020, ficando aprovado em Plenária a possibilidade de prorrogação do prazo por período semelhante, caso os membros da Câmara Técnica assim definirem como pertinente para a conclusão dos trabalhos.
Art. 5 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alexsander R. Carvalho
Presidente CONDEMA Pindamonhangaba
Gestão 2020 / 2022

CONVOCAÇÃO – 20 ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DIRETOR DO FAEP

Senhores Membros do FAEP,
Venho por meio deste, informar que a 20ª reunião ordinária do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba está agendada para o dia 03/12/2020 (quinta-feira).
Pauta:
Leitura e aprovação da ata anterior;
Aprovação e assinatura da planilha de pagamentos das bolsas auxílio aos atletas e comissão técnica das modalidades beneficiadas.

Dia: 03/12/2020 – (quinta – feira)

Horário: 15h30 (quinze horas e trinta minutos)

Local: Centro Esportivo João Carlos de Oliveira – "João do Pulo".

Professor Antônio Carlos Macedo Giudice
Presidente do FAEP

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar titular **Cristiana A. dos S. M. de Oliveira** (17 a 31 de dezembro de 2020 e 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2021), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar desta data, a Conselheira Tutelar Suplente:

4º Ana Luísa Guedes Cesário

A Conselheira Suplente acima citada deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Euclides Figueiredo, nº 92, Alto do Cardoso, nesta cidade, munido de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de licença médica.
Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o 5º Suplente.

Helison de Oliveira
Presidente do CMDCA – Gestão 2019/2021

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar titular **Cristiana A. dos S. M. de Oliveira** (17 a 31 de dezembro de 2020 e 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2021), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar desta data, o Conselheiro Tutelar Suplente:

3º Marlene Pereira da Silva

O Conselheiro Suplente acima citado deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Euclides Figueiredo, nº 92, Alto do Cardoso, nesta cidade, munido de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de licença médica.
Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o 4º Suplente.

Helison de Oliveira
Presidente do CMDCA – Gestão 2019/2021

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pindamonhangaba – CMAS, convoca os candidatos-eleitores e eleitores que tiveram sua inscrição deferida para comparecer no dia 02 de dezembro de 2020, as 8:30 hs, na Quadra dos Salesianos, situado R. São João Bosco, 727 - Santana, Pindamonhangaba – SP, para a eleição dos representantes da sociedade civil deste conselho, gestão 2020-2022.
Devido a pandemia do COVID- 19, deverão ser adotadas medidas de prevenção, então lembre-se de que no dia será necessário uso de máscaras, manter o distanciamento social, levar caneta, documento com foto para assinar lista de presença.
É necessário confirmar presença por e-mail: cmas@pindamonhangaba.sp.gov.br

sociais

Fotos: Arquivo pessoal



Parabéns, Simone!

No dia 28 de novembro, Simone de Carvalho comemora mais um aniversário. A festa começou desde o início da semana, em Pinda, com amigos e familiares, e termina só domingo, no Litoral Norte, ao lado do maridão Lupércio.





Parabéns

Quem completou mais um ano de Vida no dia 23 foi a nossa colega de trabalho a grande profissional Claudina Silva que recebeu as felicitações de seus familiares e toda equipe da Creche João Fleury.



Feliz aniversário

Toda a felicidade para o diretor de Regularização Fundiária da Prefeitura, Germano Miguel de Assis, que comemorou aniversário no dia 26 de novembro, recebendo os cumprimentos da equipe da Secretaria de Habitação.



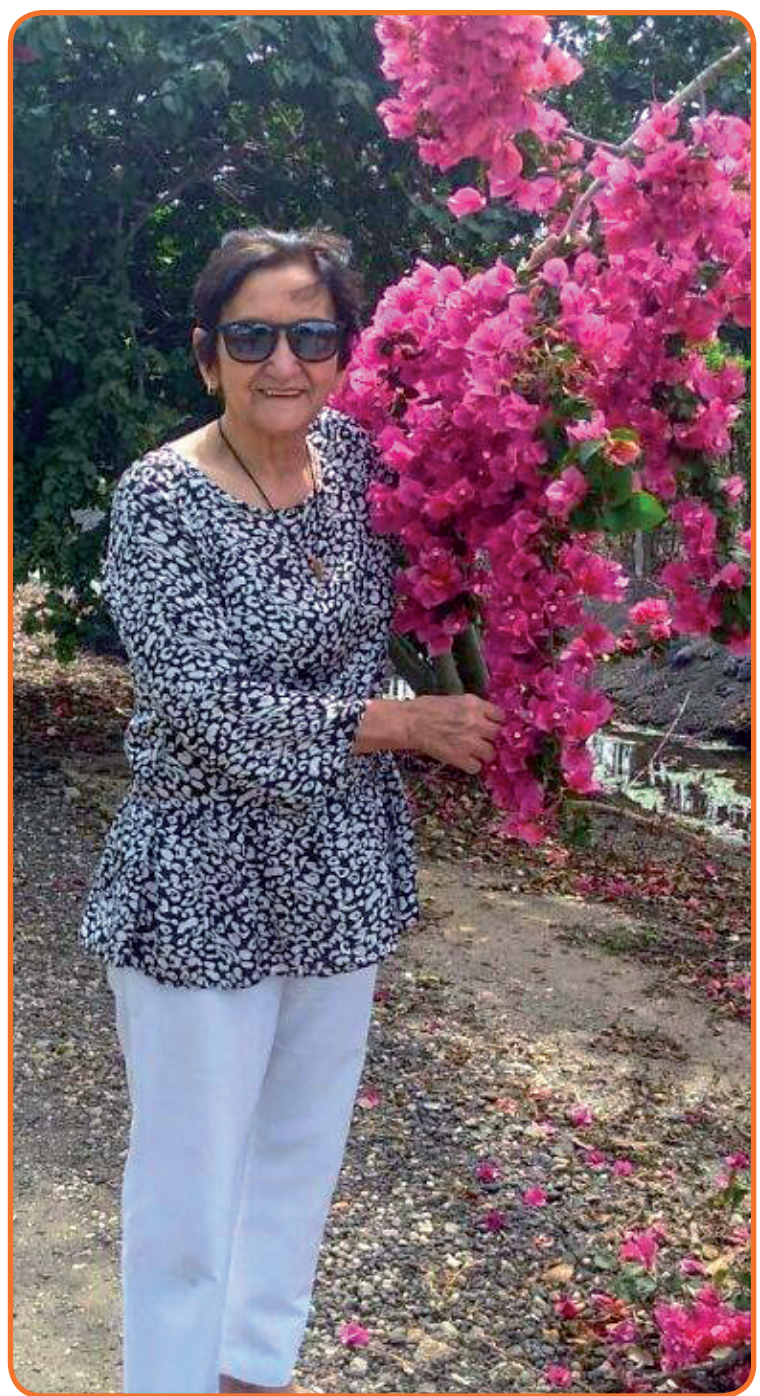
Muitas bênçãos

Para o estudante de engenharia de computação na Faculdade Unifunvic de Pindamonhangaba, Eliseu Rivelle, que completou mais um ano de vida no dia 26/11, ele passou essa data especial ao lado de seus familiares, desejamos muita Luz, são os votos da família e amigos



Tudo de bom

Para Juliana Bernardes, que soprou velinhas no último dia 18 de novembro. Ela recebe os parabéns de todos os familiares e amigos, em especial, da amiga Adriana Santos. Felicidade, Ju!





Aniversário do príncipe

Quem soprou velinhas no último dia 25 de novembro foi o príncipe Giovanni. Seus pais Marisa (Gabinete) e Alexandre o parabenizam pelos seus cinco aninhos. Todos os familiares desejam saúde e muita alegria.

A bisa faz niver

Toda felicidade do mundo a bisavó Luiza Louzada, aniversariante dessa quinta-feira (26). Filhos, netos e bisneto, além de todos os amigos e familiares desejam um novo ciclo cheinho de saúde, de alegria e de muita luz.